



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEJEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PORTARIA Nº 044, de 13 de agosto de 2018.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA REGINA DA SILVA GOMES**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1893289-025, para fiscalizar o Contrato nº 002/2018/SEJEL, cujo objeto é aquisição de materiais descartáveis, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL e MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – CNPJ: 25.329.901/0001-52, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 13 de agosto de 2018.

Wilson Cordeiro de Albuquerque Neto

Secretário Municipal de Esporte Juventude e Lazer - SEJEL